



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0404.3/PE/003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9467/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº	11.222.091/0001-26
Endereço	AV SANTA LUZIA, 858, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	llc.comercio.acai@gmail.com
Representante	NILTON LIMA SILVA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 5

J



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	0437939952 GEJSPC/MA
CPF nº	743.211.883-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 62.223,88 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Grade de proteção para refletor e câmera de segurança tipo gaiola 40 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura. Confeccionada em vergalhões de aço e pintura epóxi, parte de fixação dos parafusos confeccionada com a própria moldura, inclusa instalação, com fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
7	"Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. " COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	M	9	R\$ 346,10	R\$ 3.114,90
8	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	M	44	R\$ 234,00	R\$ 10.296,00
9	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	M	17	R\$ 234,00	R\$ 3.978,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 5

J S



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

11	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	M	36	R\$ 77,38	R\$ 2.785,68
13	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	M	12	R\$ 52,15	R\$ 625,80
15	Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	M	12	R\$ 64,08	R\$ 768,96
17	Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	M2	13	R\$ 531,00	R\$ 6.903,00
18	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação . MARCA: PRÓPRIA	M	12	R\$ 108,12	R\$ 1.297,44
20	Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA	HORA	48	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
23	Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA	HORA	120	R\$ 64,50	R\$ 7.740,00
24	Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA	M²	12	R\$ 820,30	R\$ 9.843,60
25	Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA	M²	5	R\$ 250,50	R\$ 1.252,50
27	Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	M²	5	R\$ 124,80	R\$ 624,00
29	Lixeira resistente e reforçada, feita em cantoneira 7/8 - 3 mm e barra chata 3/4 3 mm, entre eixo da barra chata: 8 cm. Revestida em tela fio 12, malha 15 com 04 pés. Medidas: 95 cm comprimento x 0,50 cm de largura x 0,45 cm de profundidade e os pés com 0,90 cm de altura. Altura total: 150 cm. Capacidade: 200 L. MARCA: PRÓPRIA	UND	2	R\$ 206,10	R\$ 412,20
31	Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada	UND	7	R\$ 1.243,90	R\$ 8.707,30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 62.223,88</b>

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 62.223,88 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

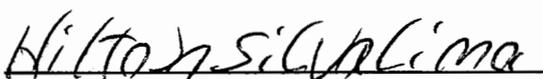
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 26 de Julho de 2023

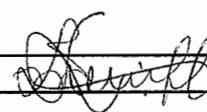
  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NILTON LIMA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 217.562.37304

Nome: 

CPF: 929.447.10397





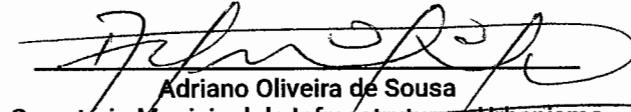


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

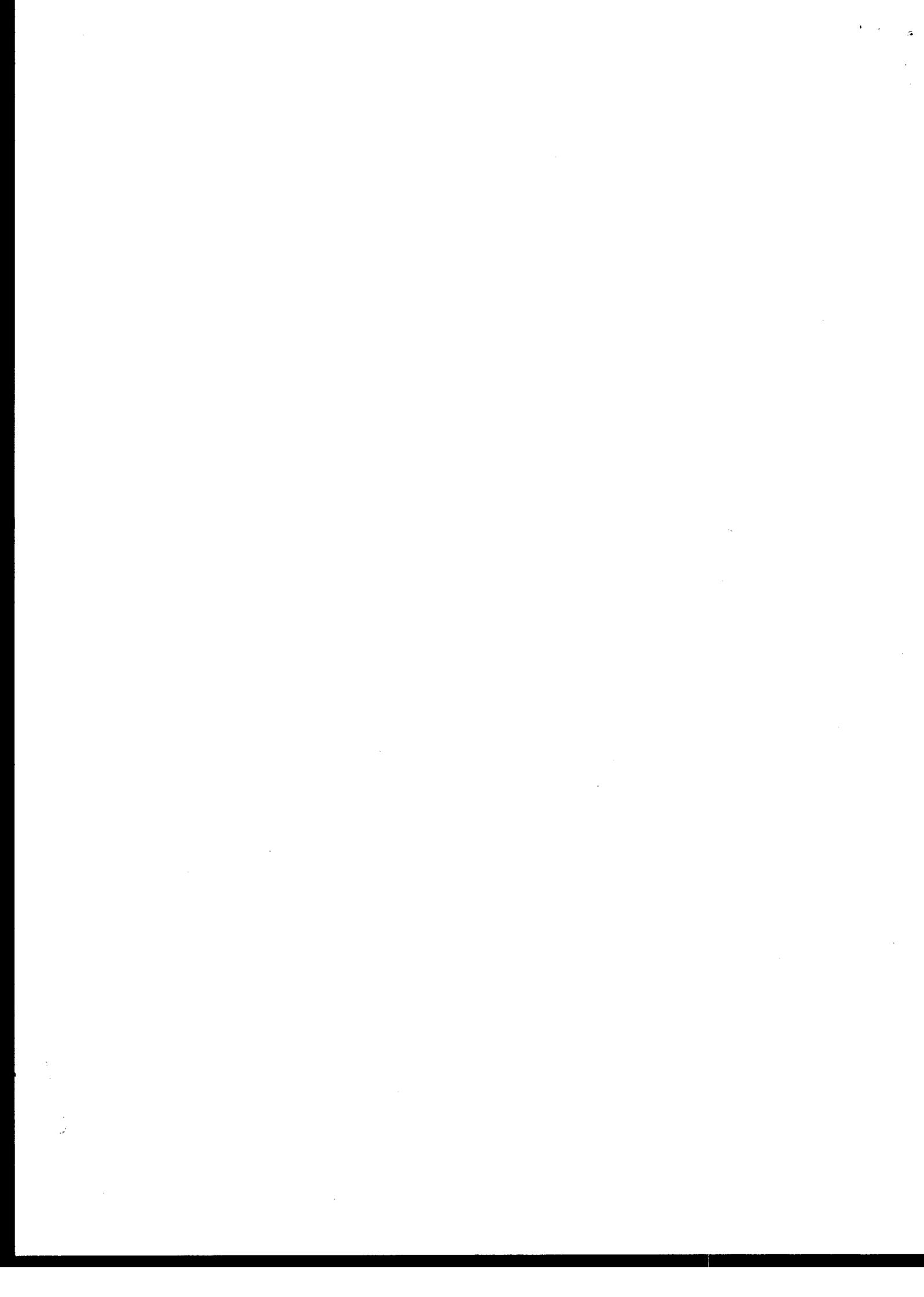
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0404.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralteria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023. VALOR TOTAL: R\$ 62.223,88 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 26 de Julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 62.223,88 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 26 de Julho de 2023.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Contratante







# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1791, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

##### AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - P.E 038/2023 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0712.3 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.3 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0713.2. .... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0713.3. .... 3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0801.1/PE/035/2022 ..... 3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0404.3/PE/003/2023. .... 3

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Pregão Eletrônico 038/2023  
..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO ..... 4

DECISÃO ..... 4

DECISÃO ..... 5

DECISÃO ..... 5

DECISÃO ..... 5

DECISÃO ..... 5

DECISÃO ..... 6

DECISÃO ..... 6

DECISÃO ..... 6

DECISÃO ..... 6

DECISÃO ..... 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### RESOLUÇÕES

Resolução Nº 0062 de 21 de julho de 2023. .... 7

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 9 de agosto de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial, de interesse da rede municipal de saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 26 de julho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva  
Secretario Municipal de Saúde

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - P.E 038/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

**PODER EXECUTIVO**



**CONTRATO Nº: 2022.0713.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**. **OBJETO:** O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" até 14 de julho de 2024, a contar do dia 14 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de julho de 2023. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2022.0713.3.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**. **OBJETO:** O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula terceira" até 14 de julho de 2024, a contar do dia 14 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de julho de 2023. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº: 2022.0801.1/PE/035/2022

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0801.1/PE/035/2022. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Governo** e a empresa **INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em serviços de locação sem condutor, para atender as necessidades dessa Administração Pública. . **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 035/2022**. **VALOR TOTAL: R\$ 101.668,56 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria Municipal de Governo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Secretaria de Governo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 101.668,56 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Elson Batista dos Santos, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de julho de 2023. Elson Batista dos Santos, Secretário Municipal de Governo.

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2023.0404.3/PE/003/2023.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0404.3/PE/003/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. . **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**. **VALOR TOTAL: R\$ 62.223,88 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 26 de julho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 62.223,88 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e**



oitenta e oito centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 26 de julho de 2023. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

Designa os Integrantes da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para análise das amostras dos Pregão Eletrônico 038/2023.

**A Secretária Municipal de Educação**, do município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das amostras referente ao Pregão Eletrônico 038/2023:

I – Sr. João Batista Oliveira de Sousa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 898.144.523-00; função: Supervisor de Manutenção;

II – Sra. Maria Ester Cunha dos Reis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 235.520.003-30, função: Agente Administrativo;

III- Hélio Conceição da Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob o nº 826.165.743-49, função: Operador de Micro.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica de Avaliação (CTA) será responsável pela análise das amostras apresentadas, como requisito de classificação no Pregão Eletrônico 038/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Educação, Município de Açailândia, Estado do Maranhão**, ao(s) 26(vinte e seis) dia(s) do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 004/2021 – GAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### DECISÃO

**PROCESSO Nº:** 10.208/2022

**EMPRESA:** J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

No exercício das atribuições a mim conferidas e transcorrido o prazo para interposição de recurso, dentro do qual a empresa em epígrafe não se manifestou, **DECIDO**, com fundamento nas conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Sanção de Empresas, nas recomendações do Parecer nº 1207/2022 – PGM da Procuradoria-Geral do Município, bem como nos artigos 19, III e 20 II, “a” do Decreto Municipal nº 204/2021, para aplicar à **J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 34.553.827/0001-44 a pena de **SUSPENSÃO** temporária de participação em processos licitatórios e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia/MA, 12 de julho de 2023.

**Vera Alves Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração  
Port. nº 002/2021-GAB

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### DECISÃO

**PROCESSO Nº:** 8.482/2022

**EMPRESA:** J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

No exercício das atribuições a mim conferidas e transcorrido o prazo para interposição de recurso, dentro do qual a empresa em epígrafe não se manifestou, **DECIDO**, com fundamento nas conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Sanção de Empresas, nas recomendações do Parecer nº 1065/2022 – PGM da Procuradoria-Geral do Município, bem como nos artigos 19, III e 20 II, “a” do Decreto Municipal nº 204/2021, para aplicar à **J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 34.553.827/0001-44 a pena de **SUSPENSÃO** temporária de participação em processos licitatórios e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia/MA, 12 de julho de 2023.

**Vera Alves Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*